

MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ-75.680.025/0001-82



Relatório de Monitoramento ou Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Palmital-Pr

Lei Municipal nº 985, 10 de junho de 2015

Palmital-Pr

2024/2025

[Digite aqui]

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222**

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Monitoramento Contínuo e de Avaliações periódicas do Plano Municipal de Educação de Palmital/PR
Portaria Nº 422/2025

I - Representante do Magistério/Secretaria Municipal de Educação

Titular: Eva Aparecida de Souza Ferreira

Suplente: Luciane Aparecida Oliveira Santiago

II - Representante da Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores

Titular: Izildinha Burei

Suplente: : Ana Caroline Budske e Edson dos Santos

III - Representante do Conselho Municipal de Educação –

CME Titular: Claudete de Fátima Andreote de Almeida

Suplente: Joelma dos Santos Martins

Nomeia membros da Equipe Técnica de Estudo, Avaliação e Acompanhamento das Metas do Plano Municipal de Educação 2015/2025.

META	NOME
Meta 1 – Educação Infantil	Suziélen Soares Klabunde
	Edimara dos Santos Barbosa
	Maria Zenaide Vieira Katchuk
	Simoni Miranda Brandalise
Metas 2 e 5 – Ensino Fundamental	Maria Valdete Pacheko

Metas 8, 9, 10 e 11 –Escaridade Média, Alfabetização de Jovens e Educação Profissional Técnica.	Marinalva Machado
	Rosângela Corpolato
	Joelma Santos Martins
	Joana Terezinha Leal de Almeida
	Dilcéia Regina Martins
	Eliane Neves
	Ledi Cordeiro Lopes

e Alfabetização	Larissa Neves Marcondes Rafaela Antonio Silvestri Jandira da Luz Fernandes RenêAndressa Nairne Vanderléia da Cruz Marques
Meta 3 – Atendimento Escolar (15 a 17 anos)	Claudia Naberizniki Josiane Batista Irinéia Antonio Evandra dos Santos Lopes
Meta 4 – Educação Especial	Luciane A. O. Santiago Ariane Morche
Meta 6 – Educação em Tempo Integral	Elza Adriane Bodnar Maria Aparecida Schoma Elias Sioma
Meta 7 – IDEB	Vanderlei Retchesk Cristiane F. L. Saldanha Rosa M. Varela Elizabeth Pazzio

Metas 12, 13 e 14 – Educação Superior, Qualificação dos Docentes, Expansão da Pós Graduação.	Altair André Lourenção Dienipher N. dos Santos Juliane Gomes Campanini Ildemara Vicentin
Metas 15 e 16 – Pós-Graduação e Formação Específica dos Professores e Formação Continuada dos Profissionais da Educação.	Eva A. de Souza Ferreira Claudete Fátima A. de Almeida
Metas 17, 18, 19 e 20 – Valorização Profissional do Magistério, Plano de Carreira, Gestão Democrática e Investimento Público.	Eliane de Souza Danilo Schereiner Luciana Niczay Cleoni L. dos Santos Nicila Neves

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Palmital-PR (PME, Lei Municipal nº 985/2015), ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2023 a 2024 e parcial de 2025 do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

O IPARDES e SEED disponibilizam dados através do caderno de subsídios para monitoramento e avaliação do PME 2024/2025. Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE 2024.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

META 1

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1 A - Nacional	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche
Indicador 1A Proposto	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola}}{\text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	O Município tem por objetivo e procura atender 100% das crianças nesta faixa etária, crianças de 4 e 5 anos (completados até 31 de março), é obrigatória a frequência escolar. O município realiza a busca ativa dessa faixa etária utilizando, entre outros recursos, os dados de vacinação das crianças e o auxílio das Agentes Comunitárias de Saúde (ACS). Além disso, promove ampla divulgação sobre a importância de que essas crianças estejam matriculadas e frequentando regularmente essa etapa da educação. Decreto nº015/2025, expansão da educação infantil neste município.

Indicador 1B Nacional	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.
Indicador 1B Proposto	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em Creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100.
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Através do Decreto nº 15/2024 municipal de Palmital, regulamentando as vagas para os CMEIs. * no momento o município não possui fila de espera ou seja o cumprimento da meta.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO											
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
INDICADOR 1A	17,0%	16,3%	20,7%	23,8%	24,1%	18,7%	2,2%	20,2%	34,2%		
INDICADOR 1B	18,8%	18,4%	22,3%	25,2%	25,7%	19,1%	23,0%	17,5%	22,7%	23,8%	29,4%

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes

META 2

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2 A Nacional	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o Ensino Fundamental (Taxa de escolarização líquida ajustada)
------------------------	--

Indicador 2 A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}} \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	Tendo como objetivo a melhoria da qualidade da educação no município, a Prefeitura fez adesão aos programas: Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, Educa Juntos, Programa Dinheiro Direto na Escola, SERE (Sistema Estadual de Registro do Escolar), Livro Registro de Classe Online, Aprova Brasil, Mais Paraná, Fundeb, Prova Fluência, Programa Escola e Família, dentre outros. Dentre as metas, referente ao avanço pedagógico se fez necessário a implementação de ensino em tempo integral, no qual o município está aderindo parcialmente para o ensino infantil e fundamental I, para garantir uma educação de qualidade conta ainda com projetos no ensino integral. Ao longo dos anos teve reforma e ampliação das escolas, como criação de espaços de laser, parquinho e áreas verdes, construção de um novo prédio para a escola municipal, construção de uma nova creche. Com isso entende-se que referente a situação do município houve uma grande evolução referente a meta 2. No que se refere ao transporte escolar em que a meta era a redução de 80% de faltas, nota-se uma grande melhora no que diz respeito a frota própria, bem como a ampliação de rotas terceirizadas.
META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído
Indicador 2B	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2A	101,0%	101,2%	99,2%	98,6%	100,2%	101,3%	100,4%	102,9%	102,1%	101,5%	101,8%

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes

META 3

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3 A Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica
Indicador 3 A Proposto	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculados na escola.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100$		
Unidade de medida	% de pessoas		
Comentários sobre a meta	Variáveis	Fontes	Instituições
	População Total de 15 a 17 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RIPSA
	Faixa etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP
	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.		

Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentam ensino médio ou possuem educação básica completa		
Indicador 3B Proposto	Percentual de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio.		
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.		
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \right) \times 100$		
Unidade de medida	% de Pessoas		
Comentários sobre a meta	Variáveis	Fontes	Instituições
	População Total de 15 a 17 anos de idade	Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024)	DATASUS/RIPSA
	Faixa etária	Sinopse Estatística da Educação Básica	INEP

	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados
--	---

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A	79,8%	85,1%	79,3%	85,7%	82,5%	88,5%	90,6%	93,1%	88,7%	88,7%	92,2%
Indicador 3B	57,3%	58,8%	54,3%	62,4%	59,7%	65,2%	64,8%	74,8%	75,0%	76,5%	76,5%

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes

META 4

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4 A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
Indicador 4 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	População de 4 a 17 anos de idade com deficiência de frequência a escola (População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100

Comentários sobre a meta	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Também está sendo disponibilizado professor(a) auxiliar para o AEE com laudo médico de TEA.
--------------------------	--

Indicador 4B Nacional	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotado que estudam em classes comuns da educação básica.
Indicador 4 B Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação)}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}} \times 100$
Conceitos e definições	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola $\frac{\text{(População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola)}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \times 100$

Fórmula de cálculo	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola $\left(\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequência a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRÍCULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos micro dados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS até 2023.

Indicador 4C Nacional	percentual de matrículas da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, tgd e altas habilidades ou superdotado que recebem atendimento educacional especializado.
-----------------------	---

Indicador 4 C Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Numeros de matriculas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentários sobre a meta	Palmital-PR demonstrou comprometimento com a efetivação da Meta 4 do PNE, investindo na ampliação da oferta de serviços inclusivos, na melhoria da infraestrutura educacional e na formação de profissionais especializados. O município cumpriu integralmente a meta de universalização do acesso escolar para estudantes com deficiência (indicador 4A), e teve evolução significativa na inclusão em classes comuns (indicador 4B).

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4B		41,6%	33,3%	33,7%	35,6%	40,0%	49,6%	41,1%	47,7%	53,8%	*
Indicador 4C	76,3	81,7	86,7	86,2	85,2	77,4	23,9	81,1	75,0	74,7	*

Fonte: Caderno de subsídios Seed/Ipardes

META 5

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5 A Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Indicador 5 A Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	% de Pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramentodas Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica aalfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensinofundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP consideraos percentuais de estudantes que apresentaramdesempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de umúnico INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Indicador 5B Nacional	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.
Indicador 5B Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramentodas Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP)até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indicaa alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensinofundamental. O padrão nacional de desempenho da criançaalfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala doSAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP consideraos percentuais de estudantes que apresentaramdesempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de umúnico INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.

Indicador 5C Nacional	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Indicador 5C Proposto	Replicar o Nacional
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramentodas Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP)até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indicaa alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensinofundamental. O padrão nacional de desempenho da criançaalfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala doSAEB.A partir dessa definição, foi possível o INEP consideraos percentuais de estudantes que apresentaramdesempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de umúnico

	INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA.
--	---------------------------------

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
--	---------	---------	---------	---------

Indicador 5A				
2014	10,8 %	36,5 %	42,7 %	10,0 %
2016	10,4 %	44,3 %	37,2 %	8,2 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

2023	74,3%	
2024	Indicadores do Programa Criança Alfabetizada	

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	1,1 %	7,7 %	3,4 %	73,2 %	14,5 %
2016	4,9 %	4,4 %	1,6 %	84,7 %	4,4 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

2023	74,3%	
2024		

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	13,7 %	34,8 %	23,1 %	28,5 %
2016	17,1 %	40,1 %	18,2 %	24,6 %

Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização

2023	74,3%	
2024		

Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP

META 6

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6 A Nacional	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
Indicador 6 A Proposto	Replicar o Nacional

Indicador 6B	Percentual dos alunos da educação básica matriculados em instituição de ensino da rede municipal que estão matriculados em jornada de tempo integral.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Dentre as metas, referente ao avanço pedagógico fez se necessário a implementação de ensino em tempo integral, no qual o município está aderindo parcialmente para o ensino infantil e fundamental I, para garantir uma educação de qualidade conta ainda com projetos no ensino integral.

Fonte: SERE – Sistema Estadual de Registro Escolar

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6A	5,9%	12,3%	6,4%	19,7%	6,8%	5,4%	6,7%	4,3%	5,7%	7,12%	13,7%
Indicador 6B	17,6%	35,3%	17,6%	41,2%	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%	12,5%	

META 7

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação infantil, em especial aos alunos de quatro a cinco anos e melhorar o fluxo escolar e da aprendizagem dos cinco primeiros anos do ensino fundamental, de modo a atingir as seguintes médias do IDEB do Município nos anos de 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2-5,5-5,7-6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7-5,0-5,2-5,5; e ao ensino médio: 4,3-4,7-5,0-5,2

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7 A Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Indicador 7 A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x proficiência padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Comentários sobre a meta	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 7 B Nacional	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Indicador 7 B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb
Comentários sobre a meta	

Indicador 7 C Nacional	Ideb do ensino médio
Indicador 7 C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb

Comentários sobre a meta	Análise dos Resultados - O município de Palmital obteve os seguintes resultados com base nos indicadores mais recentes do IDEB, bem como as ações implementadas para a promoção da qualidade educacional.				
	Resultados Alcançados pelo Município				
	Etapa de Ensino	Meta Nacional (PNE)		Resultado Palmital	Cumprimento da Meta
	Anos Iniciais do Fundamental	6,0	6,2	Cumpriu	
	Anos Finais do Fundamental	5,5	5,6	-	Cumpriu
	Ensino Médio	5,2	5,0	-	Não cumpriu
	O município de Palmital cumpriu com êxito a Meta 7 do PNE nos níveis do Ensino Fundamental, com resultados que superam as metas nacionais do IDEB, o que demonstra o comprometimento da gestão municipal com a qualidade da educação. O desafio permanece no Ensino Médio, que requer ações específicas e continuadas para que todos os níveis educacionais alcancem os patamares esperados de aprendizagem.				

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Indicador 7 A	5,1	5,5	5,9	6,6	5,8	6,2	
Indicador 7 B	4,1	4,4	4,7	5,0	5,2	5,6	
Indicador 7 C	3,7	4,4	3,7	4,4	4,4	5,0	

META 8

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
Indicador 8 A Proposto	Escolaridade média, em anos de estudos, da população de 18 a 24 anos de idade e de 25 a 29 anos de idade.
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.
Comentários sobre a meta	Informação disponive, somente para anos censitário, até o momento, divulgado em faixas etárias menores que a solicitada pelo indicador. Microdados até o momento (maio de 2025) não disponibilizados. Fonte: publicação: Resultados preliminares da amostra”, do censo Demográfico de 2022 (IBGE)

Indicador 8B Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Indicador 8B Proporcional	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a29 anos de idade residente no campo.

Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com desagregação de educação por situação do domicílio (urbano rural)
--------------------------	--

Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudos, da população de 28 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda familiar per capita)
Indicador 8C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Comentário sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado e coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com desagregação de educação por faixas de rendimentos.

Indicador 8D Nacional	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Indicador 8D Proposto	Escolaridade média, nas faixas etárias de 18 a 24 anos e 25 a 29 anos, segundo cor ou raça.

Fórmula de cálculo do Indicador Nacional	Soma dos anos de estudos de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/População de negros ' pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade// Soma dos anos de estudos de não negros 1 brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/ população de não negros ' brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.
Comentários sobre a meta	Microdados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados. Tabela disponíveis, até o momento (maio 2025), permitem apenas dados agregados que não possibilitam a reprodução do indicador proposto pelo PNE.

Ano	2022	
Grupo de idade	18 a 24 anos	25 a 29 anos
Indicador 8A	11,1	11,1

Ano	2022											
Grupo de Idade	18 a 24 anos						25 a 29 anos					
Cor ou Raça	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Indicador 8 D	11,1	11,4	11	7	10,7	-	11,1	11,7	3,3	8	9,9	-

META 9

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de alfabetismo funcional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A Nacional	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Indicador 9A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Cálculo conforme relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025.

Indicador 9B Nacional	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Indicador 9B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$

Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. Dados de 2022 ainda não divulgados (maio 2025) com a desagregação de idade e etapa de ensino exigida pelo indicador.
--------------------------	---

Conforme caderno do IPARDES 2025.

Ano	2022
Indicador	89,5%

META 10

Meta	Texto da meta
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10 A Nacional	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Indicador 10 A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	- A EJA é oferecida na Escola Municipal Catarina K. Costa (etapas I, II e III) e no Colégio Estadual João Paulo II (EJA Fundamental e Médio). - A educação Profissionalizante era ofertada pelo Colégio Dr. João Ferreira Neves com os seguintes cursos: Técnico em informática e Formação de docentes. Atualmente nenhum colégio do município oferta cursos profissionalizantes. - Em parceria com o município de Santa Maria do Oeste é

	disponibilizado o curso “Técnico Agrícola” na Casa Familiar Rural, localizado na localidade Chapéu do Sol em Santa Maria do Oeste.
--	--

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica "-" Não existe oferta de Modalidade EJA

META 11

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11 A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Indicador 11 A Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Comentários sobre a meta	A nível do estado do Paraná - Meta prevista Duplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, era de 160.520 até o ano de 2025. A meta atingida até 2023 foi de 94.136.

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 11 A	220	199	163	167	222	144	130	145	73	42	26

Indicador 11 B Nacional	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Indicador 11 B Proporcional	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

Indicador 11 C Nacional	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Indicador 11 C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100$
Comentários sobre a meta	A nível do estado do Paraná - Meta prevista Duplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, era de 160.520 até o ano de 2025. A meta atingida até 2023 foi de 94.136.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 11 A	220	199	163	167	222	144	130

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
-----	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Indicador 11 B	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	-	-	-	-	-	-
----------------	--------	--------	--------	--------	--------	---	---	---	---	---	---

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica
- (sem oferta)

Ano	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
Indicador 11 C	37,5%	24,4%	1,9%	4,4%	38,8%	-10,0%	-18,8%	-9,4%	-54,4%	-73,8%	83,8%

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

META 12

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12 A Nacional	Taxa bruta de matrículas na graduação
Indicador 12 A Proposto	nenhum
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 12B Nacional	Taxa líquida de escolarização na educação superior
Indicador 12B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno

Indicador 12C Nacional	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Indicador 12C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

META 13

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13 A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Indicador 13 A Proporcional	Nenhum
Fórmula de Cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior/Total de docentes na Educação Superior)x100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Indicador 13B Nacional	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Indicador 13B Proporcional	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior/Total de docentes na Educação Superior)x100
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

META 14

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14 A Nacional	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
Indicador 14 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Número Títulos de doutorado concedidos por ano
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios

Indicador 14B Nacional	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
Indicador 14B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Número de títulos de doutorado concedidos por ano..
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

META 15

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A Nacional	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15 A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências da educação infantil}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15B Nacional	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental rede municipal com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}} \right) \times 100$

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Indicador 15C Nacional	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15C Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP)

Indicador 15D Nacional	Proporção de docencias do ensino médio com professores cuja formação está adequada á área de conhecimento que lecionam.
Indicador 15D Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior estáadequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Comentários sobre a meta	Formação 2015 (143 professores) 2025 (174 professores) Magistério 21 (14,7%) 6 (3,4%) Ensino Superior (Lic.) 18 (12,6%) 3 (1,7%) Pós-graduação 104 (72,7%) 137 (78,7%)

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 15A	36,4%	33,3%	45,5%	45,6%	51,6%	63,6%	67,0%	60,4%	66,0%	72,8%	79,6%
Indicador 15B	51,0%	64,7%	67,2%	72,6%	73,9%	79,5%	87,5%	86,1%	78,9%	84,8%	77,6%
Indicador 15C	74,9%	75,5%	80,9%	81,9%	79,6%	67,3%	70,6%	67,5%	70,4%	68,7%	70,7%
Indicador 15D	68,6%	77,0%	74,8%	79,4%	84,3%	84,8%	84,4%	83,5%	87,9%	88,9%	77,0%

META 16

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16 A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Indicador 16 A Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x100
Comentários sobre a meta	Comparativo de Dados – Rede Estadual no município Formação 2015 (289 professores) 2025 (266 professores)* Magistério 27 (9,3%) 9 (3,4%) Ensino Superior (Lic.)21 (7,3%) 222 (83,5%) Pós-graduação 204 (70,6%) 205 (77%) Mestrado/PDE 37 (12,8%) 35 (13,1%)

Indicador 16B Naional	
Indicador 16B Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Comentários sobre a meta	- A Meta 16 (nível de pós-graduação) não foi completamente atingida no município, embora o percentual esteja alto (78,7%) e em constante crescimento. - Reforça-se a necessidade de manter e ampliar as políticas de formação continuada, com incentivo a cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 16A	83,3%	75,4%	77,5%	73,7%	76,5%	83,3%	89,0%	*	*	*	*
Indicador 16B	87,1%	84,1%	86,6%	87,9%	87,2%	87,7%	86,9%	*	*	*	*

META 17

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17 A Nacional	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Indicador 17 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\text{Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade}} \times 100$
Comentários sobre a meta	O município está cumprindo parcialmente, houve anos de cumprimento total, porém a partir de 2021, o pagamento acontece parcialmente. 2021- 0% 2022-33,24 (Absorvido na parcela de irredutibilidade) 2023-14,95%(Absorvido na parcela de irredutibilidade) Neste ano foi pago somente o valor do ipca 4,62% 2024-3,62% 2025- 6,27

META 18

Meta	Texto da meta
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18 A Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
Indicador 18 A Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18B Nacional	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Indicador 18B Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. Ainda há pouca divulgação e participação nos fóruns. Pouca participação dos profissionais da educação básica do município e comunidade local. Não ocorreu a avaliação do plano de carreira e remuneração do magistério e acompanhamento a cada dois anos através de estudos. Houve alguns momentos, porém sem a participação democrática.

Observação: O município de Palmital bem como os demais municípios da região ainda não possuem Fórum Municipal de Educação.

Indicador 18C Nacional	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
Indicador 18C Proposto	Nenhum

Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18 D Nacional	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
Indicador 18 D Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	$(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$
Comentário sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18 E Nacional	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de
Indicador 18 E Proposto	Replicar o nacional
Unidade de medida	$(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Comentário sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramentodas Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de informações Básicas/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo o suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplimento, não disponibilizam os dados para o indicador.
Indicador 18 F Nacional	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
Indicador 18 F Nacional	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos} / \text{total e municipios}) \times 100$
Comentário sobre a Meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramentodas Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de informações

	Básicas/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo o suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse supllimento, não disponibilizam os dados para o indicador.
Indicador 18G Nacional	Percentual de municípios que atendem ao PSNP
Indicador 18G Nacional	Municípios com PSNP definido em lei municipal
Fórmula de cálculo	Não se Aplica
Conceito e definição	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
Comentario sobre a Meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramentodas Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de informações Básicas/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo o suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse supllimento, não disponibilizam os dados para o indicador.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2018	2021	2023	2025
Indicador 18 E	sim	Sim	Sim	Aguardando dados	Aguardando dados
Indicador 18 F	-	NAO	Sim		
Indicador 18 G	-	Sim	-		
Indicador 18 H	-	NAO	NAO		

Fonte: IBGE - MUNIC

META 19

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19 A Nacional	Percentual de escolas e CMEIs que selecionam diretoresde escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de Mérito e desempenho.
Indicador 19 A Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretorespor meio de processo seletivo qualificado e eleição comparticipação da comunidade escolar}}{\text{Quantidade total deescolas públicas}} \right) \times 100$
Comentários sobre a meta	A Lei Municipal nº 2.881, de 05 de setembro de 2022, regulamenta o processo de escolha e exercício do mandatodos gestores escolares nas unidades educacionais da RedePública de Ensino Municipal a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar, dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito edesempenho ou critérios técnicos de mérito e desempenho. O primeiro processo de escolha regido por esta lei aconteceu no dia 14 de novembro de 2024.A Lei Municipal nº 2.881, de 05 de setembro de 2022.

Indicador 19 B Nacional	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras
Indicador 19 B Proposto	Replicar o nacional

Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Comentário sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). A meta 19, assegura a gestão democrática permitindo a participação da categoria, para escolher seus representantes, no momento da formação dos conselhos: Municipal de Educação, FUNDEB e outros.

Observação: O Sistema de Governo Estadual não ofertou nos últimos anos formações para membros dos Conselhos municipais.

Indicador 19 C Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Indicador 19 C Proposto	Nenhum
Fórmula de cálculo	Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100

Comentário sobre a Meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação
-------------------------	--

Indicador 19 D Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Indicador 19 D Proposto	Nenhum

Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
Comentário sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

Indicador E Nacional	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Indicador E Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e

	Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentário sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.

Indicador 19 F Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Indicador 19 F Proposto	Replicar o nacional
Fórmula de cálculo	
Comentário da meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * Porém, O indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2018	2020	2021	2023	2024
Indicador 19 A	5,9%	5,9%	0,0%	0,0%	
Indicador 19 B	66,7%	72,5%	74,5%	75,0%	
Indicador 19 E	100,0%	100,0%			
Indicador 19 F	33,3%	33,3%			

META 20

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20 A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Indicador 20 A Proposto	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB.

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	
Níveis de desagregação	Estado e municípios.
Periodicidade de atualização	Anual
Comentário sobre a Meta	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. *O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL DIVULGADO FOI EM 2021. O IBGE ESTÁ REVISANDO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS DE 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio
Indicador 20 B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB.
Indicador 20 B Proposto	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	$\left(\frac{\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação}}{\text{Orçamento público municipal}} \right) \times 100$
Unidade de medida	% de despesas

Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições
	Despesas Totais	Base de Dados do Estado	IPARDES
	Despesas por Função-Educação	Base de Dados do Ensino	IPARDES
Comentários sobre a meta	No ano de 2019 o PIB repassado para a o setor da Educação foi de 4,30% (não atingindo a meta esperada de 7%, devido ao periodo da COVID19. No ano de 2024 o PIB o percentual é aproximadamente de 6,01%, sofrendo ainda com os impactos da Pandemia de 2019.		

COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador 20A	3,9 %	3,9 %	5,1 %	3,7 %	4,0 %	3,8 %	3,2%	3,3%		
Indicador 20B	26,0 %	25,1 %	29,9 %	22,7 %	22,8 %	20,3 %	19,2%	20,5%	22,1%	22,3%

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Palmital-Pr, teve como base de estudos e análise os dados levantados do período de dezembro de 2021 ao período letivo de maio de 2025, tendo como fonte: número de matrículas escolares, resultados da Prova Paraná Mais (de leitura, escrita e matemática), o número de formação e capacitação do corpo docente vigente na rede municipal de educação.

A Secretaria Municipal de Educação realizou o monitoramento e a análise com base nos dados acima citados, e aguarda a regulamentação e atualização da Lei Federal que trata do piso salarial dos professores. Infomamos que, atualmente, nenhum professor recebe abaixo do valor estabelecido pelo piso salarial.

Durante a realização da avaliação de 2023 do Plano Municipal de Educação, assumimos o desafio de buscar o envolvimento de todos os segmentos dos profissionais da Educação e de outras instâncias, o que permitiu uma visão mais ampla das

possibilidades e dos desafios da Educação. Ficou evidente no decorrer do trabalho que o objetivo geral da avaliação do Plano Municipal de Educação é acompanhar e analisar a execução das metas e estratégias, elencar os avanços necessários para garantir uma Educação de qualidade. O município de Palmital tem se empenhado em cumprir as metas dentro dos prazos previstos, através de ações municipais e aderindo a Programas em parceria com o Governo Federal, tais como o CNCA – Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, Política Nacional de Escola em Tempo Integral, Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos. O governo municipal vem conseguindo cumprir grande parte das metas propostas, dentre elas ampliou o número de vagas na Educação de Tempo Integral, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental; avançou no número de matrículas de alunos de 15 a 17 anos na educação Básica para o segundo semestre 2025; educação básica e ao atendimento educacional especializado de pessoas de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas, ou serviços especializados do AEE, públicos ou conveniados; avançou para 53% no número de Instituições de Ensino que oferecem Educação em Tempo Integral. A meta prevista para a implantação do piso salarial foi cumprida e será mantida conforme legislação, valorizando a categoria docente bem como a disponibilidade de $\frac{1}{3}$ de hora atividade. O plano atual é continuar avançando na ampliação de vagas para crianças de 0 a 3 anos, visto que, temos a ampliação de algumas Instituições Escolares para o ano de 2025/2026. O Município continuará buscando parcerias com o Governo do Estado e Governo Federal para construção de novas unidades de Centros Municipal de Educação Infantil. Intensificar a formação continuada de professores para a alfabetização na idade certa e melhoria no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e conseguir cumprir as metas até o final do plano.